



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO
DE EDIFICAÇÃO DE RISCO BAIXO E MÉDIO**

Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco (Protocolo: _____/_____) pela qual sou responsável possui área construída igual ou inferior a 750,00 m², e atende aos parâmetros do item 6.2.2.5 da NT-01, descritos abaixo:

- () Possui saída dos ocupantes diretamente para a via pública;
ou
() Está localizada no interior de edificação regularizada no CBMGO*;
* A cópia do CERCON da edificação principal deve ser anexada à solicitação.
() Empreendimento de prestação de serviço (pontos de referência).

- a) Não possuir mais de 03 (três) pavimentos e não possuir qualquer tipo de abertura através de portas, telhados e janelas, para o interior de edificações ou estabelecimentos adjacentes;
- b) Possuir lotação abaixo de 200 (duzentas) pessoas;
- c) Não possuir subsolo com ocupação distinta de estacionamento;
- d) Não comercializar ou armazenar volume superior a 500L de líquido inflamável ou combustível;
- e) Não possuir GLP acima de 190Kg;
- f) Não comercializar ou revender gás liquefeito de petróleo (GLP);
- g) Não comercializar, manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos ou substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e perigosas diversas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- 1) Necessitam de Iluminação de Emergência as edificações com lotação superior a 50 pessoas ou com mais de dois pavimentos;
- 2) Necessitam de Controle de Materiais de Acabamento (Ver NT-10) as edificações que tem ocupação de Serviço de Hospedagem e Serviços de Saúde e Institucional H-2, H-3 e H-5 (Ver Anexo A da NT-01);
- 3) Edificações com área menor ou igual a 250m² devem possuir 01 unidade extintora de classe específica (A,B ou C) conforme risco predominante da edificação;
- 4) Edificações com área maior que 250m² e menor ou igual a 500 m² devem possuir no mínimo: 02 extintores de pó ABC (2A-20B:C) **ou** 01 extintor de água (2A) e 01 extintor (20B:C ou 5 B:C);
- 5) Edificações com área maior que 500m² e menor ou igual a 750 m² devem possuir no mínimo: 03 extintores de pó ABC (2A-20B:C) **ou** 02 extintores de água (2A) e 01 extintor (20B:C ou 5B:C*) **ou** 01 extintor de água (2A) e 02 extintores (20B:C ou 5B:C*).

* será aceita qualquer combinação de tipos de extintores especificada acima devendo ser observado o risco predominante da edificação, conforme NT-21

Considerando as orientações dos incisos acima (2, 3 e 4) declaro abaixo possuir a seguinte quantidade e tipo específico de extintores:

QTD	TIPO ESPECÍFICO DE EXTINTOR

* Ex. de Tipo Específico: Água, Espuma, Pó BC, Pó ABC, CO-2 (Gás Carbônico)

Declaro ainda que as medidas prescritas pelo Anexo A da Norma Técnica 01, para a edificação, estão instaladas e em funcionamento.

_____, _____ de _____ de _____.

Dados do Proprietário / Responsável legal pela edificação

Nome Completo

e

Assinatura

CPF